


PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
030/028163/17		 Nicóla de Souza Duarte CPF: 226.514.8	34

Senhor Presidente:

Trata-se de RECURSO DE OFÍCIO relativo à notificação de lançamento nº 64.958/17, lavrada em 14/12/17 contra CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CASTEL NUOVO, inscrito no cadastro de contribuintes sob o nº 109.844-1. A notificação se deu na condição de RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, com base em Notas Fiscais Eletrônicas nas quais o Sujeito Passivo foi indicado como tomador dos serviços, sem que houvesse registro de recolhimento do tributo correspondente. As Notas Fiscais foram emitidas no período de novembro de 2012.

Impugnação na folha 10.

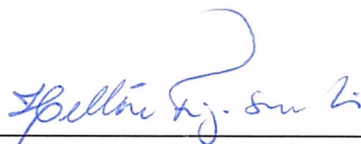
Parecer FCEA nas folhas 25 a 29.

Opinou o FCEA pela PROCEDÊNCIA da Impugnação, tendo em vista a comprovação de que teria sido efetuado o recolhimento relativo à competência NOVEMBRO de 2012.

Houve confirmação do recolhimento no sistema WEB ISS.

Por todo o exposto, é o Parecer pelo Conhecimento do Recurso de Ofício e seu não provimento, mantendo-se a Decisão de 1ª Instância, conseqüentemente, cancelando-se a Notificação nº 64.958/17.

FCCN, 11 de julho de 2018.



Helton Figueira Santos
Representante da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030028163/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 23/07/2018
Hora: 10:52
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Público: Sim

35
Nilceia de Souza Duarte
Mat. 226.514-9

Processo : 030028163/2017

Titular do Processo : CONDOMINIO DO EDIFICIO CASTEL NUOVO

Data : 16/11/2017

Hora : 14:30

Tipo : NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Atendente : MARA LUCIA CAMPOS

Requerente : CONDOMNIO DO EDIFCIO CASTEL NUOVO

Observação : P.A. de Notificação de Lançamento em massa 2017.2. Inscrição municipal do sujeito passivo: 1098441

Despacho : Ao

Conselheiro, Sr. Manoel Alves Junior para relatar.

FCCN, em 24 de julho de 2018.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PRESIDENTE

Handwritten signature
Silvia de Souza Duarte
Mat. 228.514-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
CONSELHO DE CONTRIBUINTES - FCCN

PROCESSO: - 030/028163/2017
REQUERENTE: - CONDOMINIO DO EDIFICIO CASTEL NUOVO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 109844-1
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO EM MASSA Nº 64958/17

EMENTA: - ISSQN - CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS DEVIDO PELA REQUERENTE NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA – COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2012. APRESENTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO COMPROVANDO SUA QUITAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO.

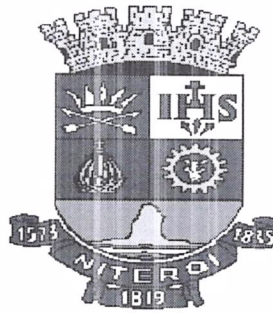
Senhor Presidente, e demais conselheiros.

Trata-se de Recurso de Ofício, em que a Primeira Instância julgou procedente o pedido de cancelamento da Notificação de Lançamento nº. 64958/17, lavrado contra a empresa "Condomínio do Edifício Castel Nuovo", na qualidade de "responsável tributário", relativo a competência de novembro/2012.

Alega o Requerente que efetuou o recolhimento do tributo exigido pela Notificação de Lançamento, anexando o comprovante de recolhimento.

Handwritten signature

38
Fazendária de Souza Duarte
Mat. 226.814-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
CONSELHO DE CONTRIBUINTES - FCCN

PROCESSO: - 030/022163/2017
REQUERENTE: - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CASTEL NUOVO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 109844-1
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO EM MASSA Nº 64958/17


Fls. 02.

A decisão ora recorrida, fundamentou-se no parecer do FCEA, que opinou pela procedência da Impugnação, tendo em vista a comprovação de que teria sido efetuado o recolhimento relativo à competência do mês de novembro de 2012.

A douta Representação Fazendária acompanha aquela decisão por ser medida de inteira justiça.

Face ao exposto, é o voto para acompanhar a decisão ora recorrida, negando-se provimento ao Recurso de Ofício, conseqüentemente, não provendo.

FCCN, em 24 de julho de 2018.


MANOEL ALVES JUNIOR
CONSELHEIRO/RELATOR



PREFEITURA DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº.030/028163/2017

DATA: - 02/08/2018

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1047º SESSÃO HORA: - 12:00

DATA: 02/08/2018

PRESIDENTE: - Paulo Cesar Soares Gomes

CONSELHEIROS PRESENTES

1. Carlos Mauro Naylor
2. Alcidio Haydt Souza
3. Celio de Moraes Marques
4. Eduardo Sobral Tavares
5. Amauri Luiz de Azevedo
6. Manoel Alves Junior
7. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho
8. Roberto Pedreira Ferreira Curi

VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o nºs. (01,02,03,04,05,06,07,08)

VOTOS VENCIDOS: - Dos Membros sob o nºs. (X)

DIVERGENTES: - Os dos Membros sob os nºs. (X)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob os nº.s (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM () NÃO (X)

RELATOR DO ACÓRDÃO: - SR. MANOEL ALVES JUNIOR

FCCN, em 02 de agosto de 2018



PREFEITURA DE
Niterói

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

ATA DA 1047ª Sessão Ordinária

DATA: - 02/08/2018

DECISÕES PROFERIDAS

Processo 030/028163/2017 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CASTEL NUOVO

RECORRENTE: - Fazenda Pública Municipal

RECORRIDO: A mesma

RELATOR: - Sr. Manoel Alves Junior

DECISÃO: - Por unanimidade de votos, a decisão foi no sentido de negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, consequentemente, não provido.

EMENTA APROVADA

ACÓRDÃO Nº. 2179/2018

“ISSQN – CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS DEVIDO PELA REQUERENTE NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA – COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2012. APRESENTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO COMPROVANDO SUA QUITAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO.”

FCCN, em 02 de agosto de 2018.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PRESIDENTE

Niceia de Souza Duarte
Mat. 226.514-8

**NITERÓI**
PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

RECURSO: - 030/028163/2017
"CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CASTEL NUOVO"
RECURSO DE OFÍCIO
MATERIA: - ISSQN – RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO – NOVEMBRO/2012

Senhor Secretário,

A conclusão deste Colegiado, por unanimidade de votos, foi de negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, não provido.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 1º do art. 40 do Decreto nº.10487/09.

FCCN, em 02 de agosto de 2018.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030028163/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 06/08/2018
Hora: 12:28
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Público: Sim

*Nilceia de Souza Duarte
Mat. 226.514-9*

Processo : 030028163/2017

Data : 16/11/2017

Tipo : NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Requerente : CONDOMNIO DO EDIFICIO CASTEL NUOVO

Observação : P.A. de Notificação de Lançamento em massa 2017.2. Inscrição municipal do sujeito passivo: 1098441

Titular do Processo : CONDOMINIO DO EDIFICIO CASTEL NUOVO

Hora : 14:30

Atendente : MARA LUCIA CAMPOS

Despacho : Ao
FCAD,

Senhora Diretora,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº. 9735/05 (Regimento Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:

"Acórdão" nº. 2179/2018: - ISSQN - CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS DEVIDO PELA REQUERENTE NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2012. APRESENTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO COMPROVANDO SUA QUITAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO."

FCCN, em 06 de agosto de 2018.

Ao FCCN,

*Publicado D.O. de 10/08/18
em 10/08/18
FCAD MLHSFarias*

*Nilceia de Souza Duarte
Mat. 226.514-9*

Maria Lucia H. S. Farias
Matrícula 239.121-0

Maria Lucia H. S. Farias
 Maria Lucia H. S. Farias
 Matrícula 239.121-0

DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN
 30/27281/17 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLIPER. – “ACÓRDÃO Nº.: 2175/2018: - ISSQN – CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS DEVIDO PELA REQUERENTE NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA – COMPETÊNCIAS MARÇO/2014 A JULHO/2014. APRESENTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO COMPROVANDO SUA QUITAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO.”

30/3209/18 – FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. – “ACÓRDÃO Nº.: 2176/2018: - ISSQN – CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS DEVIDO PELA REQUERENTE NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA – COMPETÊNCIA SETEMBRO/2016. APRESENTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO COMPROVANDO QUITAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO.”

30/11007/17 – ROSEMÉRE DE SOUZA PINTO BATISTA. – “ACÓRDÃO Nº.: 2177/2018: - IPTU – REVISÃO DE LANÇAMENTO – CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – MODIFICAÇÃO DE CÁLCULO DO IMPOSTO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO.”

30/28163/17 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CASTEL NUOVO. – “ACÓRDÃO Nº.: 2179/2018: - ISSQN – CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS DEVIDO PELA REQUERENTE NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO – COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2012. APRESENTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO COMPROVANDO SUA QUITAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO.”

30/187/17 – CELESTE DA SILVA MALAFAIA. – “ACÓRDÃO Nº.: 2187/2018: - IPTU – REVISÃO DE LANÇAMENTO – CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – MODIFICAÇÃO DE CÁLCULO DO IMPOSTO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO.”

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NITERÓI
 PORTARIA CONJUNTA SEMECT/FME 004 / 2018**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º: Instituir Comissão Organizadora para a realização da III Jornada de Alfabetização do Município de Niterói - Experiências cotidianas de alfabetização: aprofundando debates.

- I – Flávia Monteiro de Barros Araujo – Coordenação;
- II – Patrícia Gomes Pereira – Coordenação;
- III – Silvana Malheiro do Nascimento Gama – Coordenação;
- IV – Adjomara Leitão de Souza;
- V – Alessandra Mendes Santos;
- VI – Ana Maria Borges Freitas;
- VII – Ana Regina de Lemos Pelegriño Peixoto;
- VIII – Andreia Viana da Silva Diniz;
- IX – Anne Rocha de Almeida;
- X – Cristiane Custódio de Souza Andrade;
- XI – Fernanda Faria Marques;
- XII – Rebeca Luzia Matos de Souza;
- XIII – Rosemary Benites Soares Damas.

Artigo 2º: Instituir Comissão Científica para a realização da III Jornada de Alfabetização do Município de Niterói - Experiências cotidianas de alfabetização: aprofundando debates.

- I – Aline Javarini (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- II – Andreia Viana da Silva Diniz (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- III – Andréia Mello Rangel (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- IV – Andreia Serpa Albuquerque (Universidade Federal Fluminense);
- V – Carla Sena dos Santos Pinto (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- VI – Cíntia da Luz Rodrigues (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- VII – Cristiane Custódio de Souza Andrade (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- VIII – Cristiane Gonçalves de Souza (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- IX – Elaine Constant (UFRJ);
- X – Elana Cristiana dos Santos Costa (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XI – Elisa Helena Pandino Botelho Leonardo (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XII – Flávia Monteiro de Barros Araujo (SEMECT/UFF);
- XIII – Glória Maria Anselmo de Souza (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XIV – Greyce Kelly Fernandes de Almeida (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XV – Liliane Balonecker Daluz (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XVI – Maria Cecília de Castello Branco Fantinato (Universidade Federal Fluminense);
- XVII – Patrícia Gomes Pereira (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XVIII – Silvana Malheiro do Nascimento Gama (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XIX – Soymara Vieira Emilião (Fundação Municipal de Educação de Niterói).

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Data da Publicação

10/08/18

